República Federativa do Brasil

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 412191, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 48264, CNM nº 077552.2.0048264-83, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 48264

Dados do Imóvel: Fração ideal equivalente a 0,0022268, da área de terra própria, medindo 14.469,12m², designada de Área AB-2 (AB - dois), com logradouro na rua Rubem Queiroga, resultante do remembramento das Áreas de terra A-2 e B-2, estas desmembradas do restante das Propriedades "Vamos Ver e Torres", localizada no bairro do Janga, em zona urbana deste município; que corresponderá ao apartamento em fase de construção nº 606 (seiscentos e seis), do bloco C - Acácia, integrante do Condomínio Residencial Parque Janga; a ser composto por: sala de estar e jantar, circulação, dois quartos sociais, um BWC, cozinha, área de serviço e um local para estacionamento de veículo; cujo apartamento terá uma área real total de 70,6773m², sendo 44,89m² de área privativa principal, 11,00m² de área privativa acessória, que equivale a uma vaga de estacionamento e 15,7873m² de área de uso comum; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4175.226.06.0862.0174 - seqüencial nº 95571.

Dados do Proprietário: L. Priori Indústria e Comércio Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 10.604.155/0001-90, com sede na avenida Abdias de Carvalho, nº 1111, sala 405, bairro do Prado, na cidade do Recife/PE.

Registro Anterior: AV-1, R-2, AV-3, R-4 e AV-215, da matrícula nº 43247, em datas de 02.08.2010, 08.09.2010, 26.11.2010 e 31.01.2012, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista, 31 de janeiro de 2012. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, Oficial o subscrevo.

R-1 - 48264 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 116621, do Protocolo Eletrônico, em 07.11.2011 (prorrogado) - Nos termos do contrato por instrumento

Estado de Pernambuco

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/UB6VA-8XXZM-DSLSC-EE5NB.

particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações (PMCMV), sob o nº 855551503740, com caráter de escritura pública, datado de 30.09.2011, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por JACKSON ACIOLI DE SOUZA DIAS, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, identidade nº 7.031.427-SDS/PE e C.P.F. nº 058.320.674-36, residente na rua Tenente Agnaldo Lima, nº 327, casa B, bairrod e Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade, havido por compra feita a L. Priori Indústria e Comércio Ltda., já qualificada, cuja transação contratada destina-se à aquisição do terreno (fração) e construção da correspondente unidade habitacional, sendo que, do preço total pactuado (R$ 83.170,00), R$ 1.950,68 corresponde ao valor da compra do terreno (fração) e o restante corresponde a respectiva construção, com prazo para término em 25 meses; avaliação fiscal (fração) - R$ 3.367,21; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os documentos que satisfazem as exigências da Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, inclusive o I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R$ 69,47, incluída a taxa de expediente. Emol.: R$ 51,37, FERC: R$ 5,71 e T.F.S.R.: R$ 3,90 - Redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. DARJ nº 628501; dou fé. Paulista, 31 de janeiro de 2012. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, Oficial o subscrevo.

R-2 - 48264 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 116621, do Protocolo Eletrônico, em 07.11.2011 (prorrogado) - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula, foi pelo proprietário e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, Jackson Acioli de Souza Dias, já qualificado, alienado fiduciariamente em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, destinado à construção da correspondente unidade habitacional, no saldo devedor confessado de R$ 53.800,00, pagável nos seguintes prazos: 25 meses correspondente a fase de construção e 300 meses correspondente a fase de amortização, sendo os encargos no período de construção descritos de acordo com o disposto na cláusula sétima do referido contrato e os encargos no período de amortização no valor inicial de R$ 388,69, reajustáveis, pagáveis através de parcelas mensais e consecutivas, com taxa nominal de juros equivalente a 4,5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Constante Novo, com vencimento do primeiro encargo mensal na fase de amortização, no mês subseqüente ao término do cronograma de obras, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, e os demais em igual dia dos meses subseqüentes; composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor de Habitação - (FGHAB) - Devedor Fiduciante: Jackson Acioli de Souza Dias - 100%. Emol.: R$ 234,68, FERC: R$ 26,07 e T.F.S.R.: R$ 107,60 - Redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. DARJ nº 628501; dou fé. Paulista, 31 de janeiro de 2012. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, Oficial o subscrevo.

AV-3 - 48264 - "APART. 606, BL. C" - Apontado sob o nº 133414, do Protocolo Eletrônico, em 08.08.2013 - Procede-se a esta averbação, nos termos do

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/UB6VA-8XXZM-DSLSC-EE5NB.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE
Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

requerimento datado de 08.08.2013, feito ao titular deste Serviço Registral, pela L. Priori Indústria e Comércio Ltda., já qualificada, para constar que, foi edificado em nome de JACKSON ACIOLI DE SOUZA DIAS, proprietário da fração do terreno objeto da presente matrícula, o apartamento residencial nº 606 (seiscentos e seis), do bloco C - Acácia, localizado no 5º pavimento elevado do Empreendimento "Condomínio Residencial Parque Janga", com endereço na rua Rubem Queiroga, nº 704 (setecentos e quatro); com seus cômodos, descrição das áreas e fração ideal do terreno já descritos na presente matrícula; considerando um observador olhando da porta de entrada, o respectivo apartamento limita-se: frente - área de circulação e apart. com terminação 5 (cinco); direito - hall, escada, elevador e apart. com terminação 4 (quatro); esquerdo - apart. com terminação 8 (oito); e, fundo - área de passeio e de estacionamento do condomínio; inscrição municipal nº 4.4175.226.06.0862.0174 - sequencial nº 95571; valor venal do imóvel - R$ 36.176,48. Foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: Alvará de Habite-se, extraído do processo nº I62276/2012, expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura desta cidade, em 18.07.2013; e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 001742013-15001878, com CEI nº 51.207.70878/73, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 05.08.2013. Emol.: R$ 127,61, FERC: R$ 14,18 e T.F.S.R.: R$ 72,35; dou fé. Paulista, 22 de agosto de 2013. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

A PARTIR DE 02.05.2016, OS ATOS REGISTRAIS PASSAM A SER ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL, EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO.

AV-4 - 48264 - "AVERBAÇÃO EX OFFICIO" - Procedo a esta averbação ex officio, face equivoco presente no registro do memorial de incorporação do Condomínio Residencial Parque Janga, objeto do R-2 da matrícula nº 43247, para retificar a área privativa principal, face não ter sido mencionada corretamente na abertura desta matrícula, qual seja: 43,89m², conforme requerimento de rerratificação datado de 03.12.2016, ficando a presente matrícula retificada para todos os fins de direito; dou fé. Paulista, 27 de dezembro de 2018. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial, determinei a digitação e assino digitalmente.

AV-5 - 48264 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/UB6VA-8XXZM-DSLSC-EE5NB.

077552.2.0048264-83; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-6 - 48264 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 254872, do Protocolo Eletrônico em 04.08.2026 - Nos termos do requerimento datado de 29.07.2026, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R$ 86,54, T.S.N.R.: R$ 19,23, FERM: R$ 0,96, FUNSEG: R$ 1,92, FERC: R$ 9,62 e ISS: R$ 1,92. Guia do SICASE nº 25795439; dou fé. Paulista/PE, 18 de agosto de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o subscrevo digitalmente na licença médica do titular. Selo digital de fiscalização nº 0077552.DQK08202604.00925. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-7 - 48264 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 254872 do Protocolo Eletrônico em 04.08.2026. Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pelo devedor no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R$ 86,54, T.S.N.R.: R$ 19,23, FERM: R$ 0,96, FUNSEG: R$ 1,92, FERC: R$ 9,62 e ISS: R$ 1,92. Guia do SICASE nº 25795670. Dou fé. Paulista/PE, 23 de setembro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.YQS09202605.00389. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-8 - 48264 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 254872 do Protocolo Eletrônico, em 04.08.2026. Nos termos do ofício nº 655087/2025, datado de 29.07.2026, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude do Devedor Fiduciante, Jackson Acioli de Souza Dias, já qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, após ter sido intimado através do Edital, publicado eletronicamente em 08.05.2026, 11.05.2026 e 12.05.2026, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão datada de 03.06.2026, feita por esta Serventia, acompanhada das publicações do Edital, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R$ 80.360,03; avaliação fiscal do imóvel R$ 240.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 45266, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 22.07.2026, tendo sido recolhido o valor de R$ 4.800,00, em

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/UB6VA-8XXZM-DSLSC-EE5NB.

República Federativa do Brasil

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE
Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

data de 15.07.2026. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, conforme códigos hash a seguir: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, documento pesquisado: 00.360.305/0001-04, resultado: negativo, hash nº vcjnejvi0g, pesquisado em 23/09/2026 12:00:40; JACKSON ACIOLI DE SOUZA DIAS, documento pesquisado: 058.320.674-36, resultado: negativo, hash nº nhz9robhg0, pesquisado em 23/09/2026 12:00:44. Emol.: R$ 1.223,11, T.S.N.R.: R$ 160,72, FERM: R$ 13,59, FUNSEG: R$ 27,18, FERC: R$ 135,90 e ISS: R$ 27,18. Guia do SICASE nº 25795408 e 26034682. Dou fé. Paulista/PE, 23 de setembro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.MBK09202605.00390. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

CERTIFICO ainda que, foi procedida a consulta do CPF/CNPJ do atual proprietário, conforme AV-8, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 188/2024 do CNJ, de 04.12.2024, obtendo resultado negativo, conforme código hash a seguir: xva85nxvog (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R$ 48,84 e a T.S.N.R. R$ 9,77, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1555/2025, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.12.2025; FERC R$ 4,88, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R$ 0,98, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.JAT09202605.00424 - 23/09/2026. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, ERIKA PATRICIA FERREIRA DA COSTA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/UB6VA-8XXZM-DSLSC-EE5NB.
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Estado de Pernambuco

Paulista, 23 de setembro de 2026

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077552.JAT09202605.00424
Data: 23/09/2026 15:25:37
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/UB6VA-8XXZM-DSLSC-EE5NB.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: UB6VA-8XXZM-DSLSC-EE5NB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF ***.349.544-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/UB6VA-8XXZM-DSLSC-EE5NB

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/UB6VA-8XXZM-DSLSC-EE5NB.